



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

Lei Orçamentária 002-2017/2019, 26 de fevereiro de 2018.

Emenda à Lei Orçamentária nº 001-2017/2019, de 17 de julho de 2017, e dá outras providências.

A FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE, aprovou e o Presidente, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei Orçamentária:

Art. 1º - Fica alterado o quadro demonstrativo das despesas fixadas para o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 constante na Lei Orçamentária nº 001-2017/2019, de 17 de julho de 2017, que passa a vigorar da seguinte forma:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FIXADAS PARA O PERÍODO DE:

01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	TOTAL
3.0 DESPESAS CORRENTES			43.400,00
3.1 Despesas Diretoria Executiva		5.800,00	
3.1.1 Viagens (combustíveis, estadia, alimentação)	5.000,00		
3.1.2 Regularização Anual	800,00		
3.2 Despesas de Manutenção		23.600,00	
3.2.1 Material de Consumo	500,00		
3.2.2 Material de Expediente	500,00		
3.2.3 Material de Informática	500,00		
3.2.4 Fotocópias	100,00		
3.2.5 Correios	100,00		
3.2.6 Aluguel de Sala	3.600,00		
3.2.7 Site	4.500,00		
3.2.8 Premiação	10.000,00		



FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.
E-MAIL: FTPRN2010@GMAIL.COM – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

3.2.9 Cartório	200,00		
3.2.10 Fretes	300,00		
3.2.11 Alvará de Licença e Anuidade CBTP	900,00		
3.2.12 Contador	2.400,00		
3.3 Outras Despesas		14.000,00	
3.3.1 Artes e Design	1.000,00		
3.3.2 Tarifas de Boletos e Bancárias	1.000,00		
3.3.3 Brindes	3.000,00		
3.3.4 Celebrações	4.000,00		
3.3.5 Cursos	3.000,00		
3.3.6 Carteiras de Regularidade e Impressos	2.000,00		
4.0 DESPESAS DE CAPITAL			1.600,00
4.1 Investimentos		1.600,00	
4.1.1 Equipamento e Mat. Permanente	1.000,00		
4.1.2 Móveis e Utensílios	600,00		
TOTAL DAS DESPESAS			45.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2018.

REOVAN BRITO CABRAL DA NÓBREGA

Presidente

Gestão 2017/2019